
DECRETO Nº 193 de 03 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR PRESIDENTE da Agencia Fiscalizadora de Aguas do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ODAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **DIRETOR PRESIDENTE da Agencia Fiscalizadora de Aguas** do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – 03 de fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito